



Diário Oficial

Eletrônico

Boituva, 26 de novembro de 2020

Edição 865

Portaria

PORTARIAS

Nº 22.419 de 25/11/2020 a contar de 23/11/2020 – AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA CUIDAR DE PESSOA DA FAMÍLIA: (Período de 30 dias: A partir de: 23/11/2020 a 22/12/2020) THATIANI DI PAULA ROSA
Cargo: AJUDANTE GERAL
Regime: *Estatutário/Concursado*

Nº 22.421 de 26/11/2020 a contar de 25/11/2020 – EXONERAÇÃO: (ESTATUTÁRIO/COMISSÃO)
ALCIONI ANTÔNIA DE ARRUDA
Cargo: CHEFE DA DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Nomeado pela Portaria Nº 18.305, DE 09 DE JANEIRO DE 2018.
Regime: *Estatutário/COMISSÃO*

Nº 22.422 de 26/11/2020 a contar de 25/11/2020 – EXONERAÇÃO: (ESTATUTÁRIO/COMISSÃO)
ELAINE DIAS FIGUEIREDO SANTOS
Cargo: CHEFE DA DIVISÃO DE CAPACITAÇÃO
Nomeado pela Portaria Nº 22.073, DE 17 DE AGOSTO DE 2020.
Regime: *Estatutário/COMISSÃO*

Nº 22.423 de 26/11/2020 a contar de 25/11/2020 – NOMEAÇÃO: (ESTATUTÁRIO/COMISSÃO):
ALCIONI ANTÔNIA DE ARRUDA
Cargo: CHEFE DA DIVISÃO DE CAPACITAÇÃO
Regime: *Estatutário/COMISSÃO*

Nº 22.424 de 26/11/2020 a contar de 25/11/2020 – NOMEAÇÃO: (ESTATUTÁRIO/COMISSÃO):
ELAINE DIAS FIGUEIREDO SANTOS
Cargo: CHEFE DA DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Regime: *Estatutário/COMISSÃO*

Decreto

DECRETO Nº 2.589 DE 22 DE OUTUBRO DE 2020.

(Dispõe sobre suplementação de dotações do orçamento vigente)

FERNANDO LOPES DA SILVA, Prefeito do Município de Boituva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando autorização contida no artigo 6º, inciso I da Lei Municipal nº 2.736 de 19 de dezembro de 2.019;

Considerando o disposto no artigo 6º, inciso I, combinado com o artigo 43º, parágrafo 1º, inciso II e III da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1.964;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Seção de Contabilidade, um crédito adicional Suplementar e por Excesso de Arrecadação no valor total de R\$ 6.941.901,26 (Seis Milhões, Novecentos e Quarenta e Hum Mil, Novecentos e Hum Reais e Vinte e Seis Centavos), nas seguintes dotações orçamentárias, categorias econômicas e funcional programática, a saber:

	02 PODER EXECUTIVO		
	02 JUDICIARIA		
	061 AÇÃO JUDICIARIA		
	02.01.00 SECRETARIA MUN. DE ASSUNTOS JURIDICOS		
	02.01.01 SECRETARIA MUN. DE ASSUNTOS JURIDICOS		
02.061.0002.2003	Manutenção da atividade da secretaria		
Dot. 002	3.1.90.00 Aplicações diretas		
	3.1.90.11 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal	16.000,00	
	04 ADMINISTRAÇÃO		
	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		
	02.02.00 GABINETE DO PREFEITO		
	02.02.02 CHEFE DE GABINETE		
04.122.0003.2008	Manutenção da atividade do chefe de gabinete		
Dot. 047	3.1.90.00 Aplicações diretas		
	3.1.90.13 Obrigações patronais	1.000,00	
Dot. 049	3.3.90.00 Aplicações diretas		
	3.3.90.14 Diárias - pessoal civil	3.043,20	4.043,20
	02.03.00 SECRETARIA MUN. ADM. E GESTÃO GOVERNAMENTAL		
	02.03.01 SECRETARIA MUN. ADM. E GESTÃO GOVERNAMENTAL		
04.122.0003.2003	Manutenção da atividade da secretaria		
Dot. 087	3.1.90.00 Aplicações diretas		
	3.1.90.11 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal	2.500,00	
Dot. 088	3.1.90.13 Obrigações patronais	2.000,00	4.500,00
	02.03.03 DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E PATRIMONIO		
04.122.0003.2013	Manut. da ativ. dos serviços de almoxarifado		
Dot. 112	3.1.90.00 Aplicações diretas		
	3.1.90.13 Obrigações patronais	1.000,00	
	02.03.04 DEPARTAMENTO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
04.126.0003.2014	Melhoria das condições de trabalho		
Dot. 122	3.1.90.00 Aplicações diretas		
	3.1.90.13 Obrigações patronais	2.200,00	7.700,00
	123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
	02.04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
	02.04.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
04.123.0003.2003	Manutenção da atividade da secretaria		
Dot. 154	3.3.90.00 Aplicações diretas		
	3.3.90.93 Indenizações e restituições	5.566,00	
	06 SEGURANÇA PÚBLICA		
	181 POLICIAMENTO		
	02.05.00 SECRETARIA MUN. DA SEG. PUBLICA E TRANSITO		
	02.05.03 DEPART. DE PLANEJAMENTO EM SEGURANÇA		
06.181.0005.2068	Manutenção da ativ. depart. planej. em segurança		
Dot. 209	3.1.90.00 Aplicações diretas		
	3.1.90.13 Obrigações patronais	18.000,00	
Dot. 215	3.3.90.00 Aplicações diretas		
	3.3.90.39 Outros serviços de terceiros - p. jurídica	8.400,00	26.400,00
	02.05.04 FUNDO MUN. DE SEGURANÇA PÚBLICA		
06.181.0005.1002	Aquisição de equip. e material permanente		
Dot. 218	4.4.90.00 Aplicações diretas		
	4.4.90.52 Equipamentos e material permanente	100.000,00	
	02.05.06 AGENTES DE TRANSITO		
06.181.0005.2025	Agentes de trânsito		
Dot. 253	3.3.90.00 Aplicações diretas		
	3.3.90.39 Outros serviços de terceiros - p. jurídica	4.000,00	130.400,00
	08 ASSISTENCIA SOCIAL		
	244 ASSISTENCIA COMUNITARIA		
	02.06.00 SECRETARIA MUN. DE DESENV. SOCIAL E CIDADANIA		
	02.06.01 SECRETARIA MUN. DE DESENV. SOCIAL E CIDADANIA		
08.244.0004.2031	Manutenção da atividade da assistência comunitária		
Dot. 949	3.3.90.00 Aplicações diretas		
	3.3.90.32 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	183.240,00	
	02.06.05 FUNDO DA ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244.0004.2038	Fundo de assistência social		
Dot. 948	3.3.50.00 Aplicações diretas		
	3.3.50.39 Outros serviços de terceiros - p. jurídica	4.500,00	187.740,00
	10 SAUDE		
	301 ATENÇÃO BASICA		
	02.07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE		
	02.07.02 DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO A SAUDE		
10.301.0006.2041	Atendimento a população em geral		
Dot. 951	3.1.90.00 Aplicações diretas		
	3.1.90.11 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal	100.000,00	

	302 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
	02.07.06 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
10.302.0006.2043	Assistencia hospitalar e ambulatorial		
Dot. 453	3.3.90.00 Aplicações diretas		
	3.3.90.30 Material de consumo	204.000,00	304.000,00
	12 EDUCAÇÃO		
	365 EDUCAÇÃO INFANTIL		
	02.08.00 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
	02.08.07 EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE		
12.365.0007.2050	Possibilitar o ingresso e a manut. do aluno		
Dot. 574	3.1.90.00 Aplicações diretas		
	3.1.90.11 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal	522.532,00	
	02.08.08 EDUCAÇÃO INFANTIL - PRE ESCOLA		
12.365.0007.2051	Possibilitar o ingresso e a manutenção do aluno		
Dot. 594	3.1.90.00 Aplicações diretas		
	3.1.90.11 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal	55.129,00	577.661,00
	15 URBANISMO		
	452 SERVIÇOS URBANOS		
	02.10.00 SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO URBANO		
	02.10.02 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO		
15.452.0008.2059	Manutenção da atividade do SERM		
Dot. 709	3.1.90.00 Aplicações diretas		
	3.1.90.11 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal	60.000,00	
Dot. 710	3.1.90.13 Obrigações patronais	11.000,00	71.000,00
	18 GESTÃO GOVERNAMENTAL		
	541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		
	02.11.00 SECRETARIA MUN. DO MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA		
	02.11.02 DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE		
18.541.0009.2060	Melhorar a qualidade de vida da população com coleta		
Dot. 733	3.1.90.00 Aplicações diretas		
	3.1.90.13 Obrigações patronais	16.500,00	
	27 DESPORTO E LAZER		
	812 DESPORTO COMUNITÁRIO		
	02.13.00 SECRETARIA MUN. DE ESP. JUV. LAZER E CULTURA		
	02.13.01 SECRETARIA MUN. DE ESP. JUV. LAZER E CULTURA		
27.812.0011.2003	Manutenção da atividade da secretaria		
Dot. 793	3.1.90.00 Aplicações diretas		
	3.1.90.94 Indenizações e restituições trabalhistas	6.488,00	
	813 LAZER		
	02.13.03 DEPT. DE JUVENTUDE, ARTES E OFICIOS		
27.813.0011.2082	Manut. de ativ. do depart. da juventude		
Dot. 828	3.1.90.00 Aplicações diretas		
	3.1.90.13 Obrigações patronais	1.000,00	
	392 DIFUSÃO CULTURAL		
	02.13.04 DEPARTAMENTO DE CULTURA		
13.392.0011.2065	Manutenção da atividade depart. de cultura		
Dot. 840	3.1.90.00 Aplicações diretas		
	3.1.90.11 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal	127.000,00	134.488,00
	SOMA	1.455.098,20	

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO PARCIAL, das verbas abaixo discriminadas de igual valor, na dotação orçamentária, categoria econômica e funcional programática, conforme classificação à saber:

	02 EXECUTIVO		
	02 JUDICIARIA		
	061 AÇÃO JUDICIARIA		
	02.01.00 SECRETARIA MUN. DE ASSUNTOS JURIDICOS		
	02.01.01 SECRETARIA MUN. DE ASSUNTOS JURIDICOS		
02.061.0002.2003	Manutenção da atividade da secretaria		
Dot. 006	3.3.90.00 Aplicações diretas		
	3.3.90.33 Passagens e despesas com locomoção	1.000,00	
Dot. 008	3.3.90.39 Outros serviços de terceiros - p. jurídica	14.000,00	
Dot. 010	3.3.90.46 Auxílio alimentação	500,00	
Dot. 011	3.3.90.47 Obrigações tributárias e contributivas	500,00	16.000,00
	04 ADMINISTRAÇÃO		
	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		
	02.02.00 GABINETE DO PREFEITO		
	02.02.02 CHEFE DE GABINETE		
04.122.0003.2008	Manutenção da atividade do chefe de gabinete		
Dot. 054	3.3.90.00 Aplicações diretas		
	3.3.90.40 Serviços de tecnol. da inf. e comunicação	3.043,20	
Dot. 055	3.3.90.46 Auxílio alimentação	1.000,00	4.043,20
	02.03.00 SECRETARIA MUN. DE ADM. E GESTÃO GOVERNAMENTAL		
	02.03.01 SECRETARIA MUN. DE ADM. E GESTÃO GOVERNAMENTAL		
04.122.0003.2003	Manutenção da atividade da secretaria		
Dot. 091	3.3.90.00 Aplicações diretas		
	3.3.90.33 Passagens e despesas com locomoção	2.500,00	
Dot. 093	3.3.90.36 Outros serviços de terceiros - p. física	2.000,00	4.500,00
	02.03.03 DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E PATRIMONIO		
04.122.0003.2013	Manut. atividades dos serviços de almoxarifado		
Dot. 117	3.3.90.00 Aplicações diretas		
	3.3.90.36 Outros serviços de terceiros - p. física	1.000,00	
	126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
	02.03.04 DEPARTAMENTO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
04.126.0003.2014	Melhoria das condições de trabalho		
Dot. 127	3.3.90.00 Aplicações diretas		
	3.3.90.36 Outros serviços de terceiros - p. física	1.465,00	
Dot. 128	3.3.90.39 Outros serviços de terceiros - p. jurídica	735,00	2.200,00
	123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
	02.04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
	02.04.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
04.123.0003.2003	Manutenção da atividade da secretaria		
Dot. 152	3.3.90.00 Aplicações diretas		
	3.3.90.39 Outros serviços de terceiros - p. jurídica	5.566,00	
	06 SEGURANÇA PÚBLICA		
	181 POLICIAMENTO		
	02.05.00 SECRETARIA MUN. DA SEG. PUBLICA E TRANSITO		
	02.05.03 DEPART. DE PLANEJAMENTO EM SEGURANÇA		
06.181.0005.2068	Manut. ativ. depto. de planej. em segurança		
Dot. 216	3.3.90.00 Aplicações diretas		
	3.3.90.46 Auxílio alimentação	26.400,00	
	02.05.04 FUNDO MUN. SEG. PUBLICA E TRANSITO		
06.181.0005.1002	Aquisição de equip. e material permanente		
Dot. 219	4.4.90.00 Aplicações diretas		
	4.4.90.52 Equipamentos e material permanente	100.000,00	
	02.05.06 AGENTES DE TRANSITO		
06.181.0005.2025	Agentes de trânsito		
Dot. 248	3.3.90.00 Aplicações diretas		
	3.3.90.30 Material de consumo	4.000,00	130.400,00
	08 ASSISTENCIA SOCIAL		
	244 ASSISTENCIA COMUNITARIA		
	02.06.00 SECRETARIA MUN. DE DESENV. SOCIAL E CIDADANIA		
	02.06.01 SECRETARIA MUN. DE DESENV. SOCIAL E CIDADANIA		
08.244.0004.2031	Manutenção da ativ. da assistência comunitária		
Dot. 898	3.3.90.00 Aplicações diretas		
	3.3.90.32 Material, bem ou serviço para distrib. Gratuita	183.240,00	
	02.06.05 FUNDO DA ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244.0004.2038	Fundo de assistência social		
Dot. 924	3.3.50.00 Aplicações diretas		
	3.3.50.39 Outros serviços de terceiros - p. jurídica	4.500,00	187.740,00
	10 SAUDE		
	301 ATENÇÃO BASICA		
	02.07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE		
	02.07.02 DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO A SAUDE		
10.301.0006.2041	Atendimento a população em geral		
Dot. 913	3.3.90.00 Aplicações diretas		
	3.3.90.39 Outros serviços de terceiros - p. jurídica	100.000,00	
	302 ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
	02.07.06 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
10.302.0006.2043	Assistencia hospitalar e ambulatorial		
Dot. 458	3.3.90.00 Aplicações diretas		
	3.3.90.39 Outros serviços de terceiros - p. jurídica	204.000,00	304.000,00
	12 EDUCAÇÃO		
	365 EDUCAÇÃO INFANTIL		
	02.08.00 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
	02.08.07 EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE		
12.365.0007.2050	Possibilitar o ingresso e a manutenção do aluno		

Expediente

Município de Boituva

Lei Municipal nº1023/97

Redação e diagramação: Divisão de Comunicação Social

Meio Eletrônico

Jornalista Responsável:
Simone Sanches
MTB: 0030247/SP

E-mail: imprensa@boituva.sp.gov.br

Sede: Av. Tancredo Neves, 01 – Boituva-SP

Fone/Fax: (15) 3363-8800



Órgão Oficial da Prefeitura

PREFEITO

PROFESSOR FERNANDO LOPES DA SILVA

VICE - PREFEITO

MARIA NASARÉ DA GUIA AZEVEDO

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BOITUVA

Chefe de Gabinete

Amauri Pinheiro

Secretaria Municipal de Finanças

Juliano Furlan

Secretaria Municipal de Administração e Gestão Governamental

Emerson Luis Grando Fragoso

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

Patrícia Vianna de Souza

Secretaria Municipal de Esportes, Juventude, Lazer e Cultura

Amauri Pinheiro (interino)

Secretaria Municipal de Educação

Ellen Marinonio Coan

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

José Romeu Vichier Filho

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

Evandro Emersom Camargo

Secretaria Municipal de Saúde

Elcio Ferreira Sena

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

Ailton Geraldo Ramos

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Municipais

Paulo Rogério Fogaça

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura

Carlos Rodolfo Araújo Cruz

Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito

Fábio Augusto Casemiro da Rocha

Dot. 577	3.3.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 581	3.3.90.30	Material de consumo		12.195,00	
Dot. 582	3.3.90.32	Material, bem ou serviço para distrib. Gratuita		7.337,00	
Dot. 584	3.3.90.33	Passagem e despesas com locomoção		1.000,00	
Dot. 588	3.3.90.39	Outros serviços de terceiros - p. jurídica		500.000,00	
Dot. 589	3.3.90.47	Obrigações tributárias e contributivas		1.000,00	
	3.3.90.93	Indenizações e restituições		1.000,00	522.532,00
		02.08.08 EDUCAÇÃO INFANTIL - PRE ESCOLA			
	12.365.0007.2051	Possibilitar o ingresso e a manut. do aluno			
	3.3.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 597	3.3.90.30	Material de consumo		8.750,00	
Dot. 601	3.3.90.32	Material, bem ou serviço para distrib. Gratuita		6.353,00	
Dot. 603	3.3.90.33	Passagem e despesas com locomoção		1.000,00	
Dot. 605	3.3.90.39	Outros serviços de terceiros - p. jurídica		20.000,00	
Dot. 607	3.3.90.46	Auxílio alimentação		17.026,00	
Dot. 608	3.3.90.47	Obrigações tributárias e contributivas		1.000,00	
Dot. 609	3.3.90.93	Indenizações e restituições		1.000,00	55.129,00 577.661,00
		15 URBANISMO			
		452 SERVIÇOS URBANOS			
		02.10.00 SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO URBANO			
		02.10.02 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO			
	15.452.0008.2059	Manutenção da atividade do SERM			
	3.1.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 711	3.1.90.94	Indenizações e restituições trabalhistas			5.000,00
	3.3.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 713	3.3.90.30	Material de consumo		15.000,00	
Dot. 714	3.3.90.36	Outros serviços de terceiros - p. física		33.142,00	
Dot. 715	3.3.90.39	Outros serviços de terceiros - p. jurídica		17.858,00	71.000,00
		18 GESTÃO AMBIENTAL			
		541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			
		02.11.00 SECRETARIA MUN. DO MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA			
		02.11.02 DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE			
	18.541.0009.2060	Melhorar a qualidade de vida da população			
	3.3.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 735	3.3.90.14	Diárias - pessoal civil		1.420,00	
Dot. 736	3.3.90.30	Material de consumo		10.490,00	
Dot. 737	3.3.90.36	Outros serviços de terceiros - p. física		4.590,00	16.500,00
		27 DESPORTO E LAZER			
		812 DESPORTO COMUNITÁRIO			
		02.13.00 SECRETARIA MUN. DE ESPORTES, JUV. LAZER E CULTURA			
		02.13.01 SECRETARIA MUN. DE ESPORTES, JUV. LAZER E CULTURA			
	27.812.0011.2003	Manutenção da atividade da secretaria			
	3.1.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 791	3.1.90.11	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal			6.488,00
		813 LAZER			
		02.13.03 DEPTO DE JUVENTUDE, ARTES E OFÍCIOS.			
	27.813.0011.2082	Manutenção da ativ. depart. Juventude			
	3.3.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 830	3.3.90.30	Material de consumo		1.000,00	
		13 CULTURA			
		392 DIFUSÃO CULTURAL			
		02.13.04 DEPARTAMENTO DE CULTURA			
	13.392.0011.2065	Manut. da atividade do departamento da cultura			
	3.1.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 842	3.1.90.94	Indenizações e restituições trabalhistas		20.000,00	
	3.3.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 843	3.3.90.30	Material de consumo		4.000,00	
Dot. 844	3.3.90.36	Outros serviços de terceiros - p. física		9.136,00	
Dot. 845	3.3.90.39	Outros serviços de terceiros - p. jurídica		89.372,00	
Dot. 846	3.3.90.46	Auxílio alimentação		3.992,00	
Dot. 847	3.3.90.47	Obrigações tributárias e contributivas		500,00	127.000,00 134.488,00
		SOMA 1.455.098,20			
		Art. 3º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 5.486.803,06 (Cinco Milhões, Quatrocentos e Oitenta e Seis Mil, Oitocentos e Três Reais e Seis Centavos), das verbas abaixo descritas:			
		02 PREFEITURA			
		04 ADMINISTRAÇÃO			
		122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			
		02.03.00 SECRETARIA MUN. DE ADM. E GESTÃO GOVERNAMENTAL			
		02.03.03 DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E PATRIMONIO			
	04.122.0003.2013	Manut. da ativ. dos serviços de almoxarifado			
	3.1.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 111	3.1.90.11	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal			8.500,00
		08 ASSISTENCIA SOCIAL			
		244 ASSISTENCIA COMUNITÁRIA			
		02.06.00 SECRETARIA MUN. DE DESENV. SOCIAL E CIDADANIA			
		02.06.01 SECRETARIA MUN. DE DESENV. SOCIAL E CIDADANIA			
	08.244.0004.2031	Manutenção da atividade da assist. comunitária			
	3.1.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 258	3.1.90.11	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal			12.000,00
		02.06.03 DEPARTAMENTO DE CIDADANIA E HABITAÇÃO			
	08.244.0004.2070	Manutenção da ativ. da cidadania e habitação			
	3.1.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 276	3.1.90.11	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal		11.000,00	23.000,00
		10 SAÚDE			
		301 ATENÇÃO BASICA			
		02.07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE			
		02.07.02 DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO A SAUDE			
	10.301.0006.2041	Atendimento a população em geral			
	3.1.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 951	3.1.90.11	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal		289.148,98	
	05.312.0004	AFM - Covid Saude - LC 173/2020			
Dot. 389	3.1.90.13	Obrigações patronais		230.000,00	519.148,98
		02.07.04 DEPT. DE ADMINISTRAÇÃO DA SAUDE			
	10.301.0006.2074	Manut. da ativ. depart. de administração da saúde			
	3.1.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 428	3.1.90.11	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal		136.000,00	
Dot. 429	3.1.90.13	Obrigações patronais		30.000,00	166.000,00
		302 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
		02.07.06 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
	10.302.0006.2043	Assistencia hospitalar e ambulatorial			
	3.3.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 459	3.3.90.39	Outros serviços de terceiros - p. jurídica		491.000,00	
	05.302.0000	Atenção de média e alta complex. ambulatorial e hospitalar			
Dot. 946	3.3.90.39	Outros serviços de terceiros - p. jurídica		582.120,18	1.073.120,18
	05.312.0016	COVID Port.1666/20-3º t. aditivo. Fundação Luiz J. Labronici			
		303 SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO			
		02.07.07 SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO			
	10.303.0006.2044	Suporte profilático e terapêutico			
	3.3.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 947	3.3.90.30	Material de consumo		190.240,20	
	05.312.0017	COVID Aq. Med. saude mental prop.25000.136803/2020-84			
Dot. 952	3.3.90.30	Material de consumo		403.000,00	593.240,20 2.351.509,36
	05.312.0008	COVID19 Cred. Extr.Proc.25000.118594/2020-97			
		12 EDUCAÇÃO			
		361 ENSINO FUNDAMENTAL			
		02.08.00 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			
		02.08.02 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL			
	12.361.0007.2047	Possibilitar aos alunos o acesso ao ensino			
	3.1.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 526	3.1.90.11	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal			140.000,00
		365 EDUCAÇÃO INFANTIL			
		02.08.07 EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE			
	12.365.0007.2050	Possibilitar o ingresso e a manutenção do aluno			
	3.1.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 574	3.1.90.11	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal		132.468,00	
Dot. 575	3.1.90.13	Obrigações patronais		144.000,00	276.468,00
		02.08.08 EDUCAÇÃO INFANTIL - PRE ESCOLA			
	12.365.0007.2051	Possibilitar o ingresso e a manutenção do aluno			
	3.1.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 594	3.1.90.11	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal		183.871,00	600.339,00
		15 URBANISMO			
		452 SERVIÇOS URBANOS			
		02.09.00 SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. MUNICIPAIS			
		02.09.02 DEPARTAMENTO DE OBRAS			
	15.452.0008.2086	Manutenção da atividade do depto de obras			
	3.1.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 646	3.1.90.11	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal		23.000,00	
Dot. 647	3.1.90.13	Obrigações patronais		8.000,00	31.000,00
		02.09.03 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS			
	15.452.0008.2056	Manutenção da atividade do depart. de obras			
	3.3.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 669	3.3.90.39	Outros serviços de terceiros - p. jurídica		2.135.000,00	
		451 INFRAESTRUTURA URBANA			
		02.09.05 INFRAESTRUTURA URBANA			
	15.451.0008.1024	Construção e revitalização de praças, pqs e jardins			
	4.4.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 681	4.4.90.51	Obras e instalações		180.954,70	2.346.954,70
		18 GESTÃO AMBIENTAL			
		541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			
		02.11.00 SECRETARIA MUN. DO MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA			
		02.11.02 DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE			
	18.541.0009.2060	Melhorar a qualidade de vida da população			
	3.1.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 732	3.1.90.11	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal			76.000,00
		23 COMERCIO E SERVIÇOS			
		695 TURISMO			
		02.12.00 SECRETARIA MUN. DE DESENV. ECONOMICO			
		02.12.01 SECRETARIA MUN. DE DESENV. ECONOMICO			
	23.695.0010.2003	Manutenção da atividade da secretaria			
	3.1.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 761	3.1.90.13	Obrigações patronais			2.500,00
		02.12.02 DEPART. DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO			
	23.695.0010.2063	Manutenção da atividade do dept. de turismo			

Dot. 769	3.1.90.00 Aplicações diretas	78.000,00	80.500,00
	3.1.90.11 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal		
	SOMA	5.486.803,06	

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Boituva, 22 de Outubro de 2020.

FERNANDO LOPES DA SILVA
Prefeito Municipal

JULIANO FURLAN
Secretário Municipal de Finanças

DECRETO Nº 2.607 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020

(Altera o Decreto 2.508 de 09 de janeiro de 2020)

FERNANDO LOPES DA SILVA, Prefeito do Município de Boituva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a calamidade pública em face a pandemia da COVID-19 ainda assola todo o território brasileiro, exigindo que os serviços essenciais, especialmente a Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO, que o calendário escolar sofreu diversas alterações em decorrência da pandemia da COVID-19 e como consequência o ano letivo encerrará somente em 23/12/2020 (PA 13091/1/2020);

CONSIDERANDO que as diversas repartições públicas tiveram seu atendimento reduzido, causando durante o ano dificuldades aos municípios para a resolução de suas questões junto ao poder públicos,

DECRETA:

Art. 1º - O art. 1º do Decreto 2508 de 09 de janeiro de 2020 que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Não haverá expediente nos setores administrativos da municipalidade no ano de 2020, nos dias abaixo relacionados, sem prejuízo dos serviços públicos essenciais e indispensáveis à coletividade:

(...)

***24/12/2020 a 31/12/2020"**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, especial o Decreto Municipal 2597 de 23 de novembro de 2020.

Boituva, 25 de novembro de 2020.

FERNANDO LOPES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 2.608, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020.

"DECLARA A INSERVIBILIDADE DE BEM PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

FERNANDO LOPES DA SILVA, Prefeito do Município de Boituva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, Laudo de Avaliação elaborado pela Comissão Municipal de Avaliação de Bens Inservíveis na data de 13 de novembro de 2020, bem como parecer Jurídico datado de 21 de novembro de 2020;

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam declarados como inservíveis para o serviço público os bens que compõem o patrimônio público municipal, descritos abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO BEM	Nº PATRIMÔNIO
1	LONGARINA 03 LUGARES EM TECIDO AZUL	32279
2	CADEIRA ESTOFADA TECIDO, PRETA, FIXA	31959
3	CADEIRA C/ RODINHAS, ESTOFADA EM TECIDO PRETO	32005
4	CADEIRA ESTOFADA, COURINO, PRETA	31585
5	ARMÁRIO EM AÇO, 04 GAVETAS	17442
6	BEBEDOURO AÇO INOX	S/ PATRIMÔNIO
7	BEBEDOURO AÇO INOX	S/ PATRIMÔNIO
8	ARQUIVO EM AÇO, 09 GAVETAS	S/ PATRIMÔNIO
9	MESA CINZA, 02 GAVETAS, DESMONTADA	S/ PATRIMÔNIO
10	CADEIRA ESTOFADA TECIDO PRETA, FIXA	3225
11	CADEIRA ESTOFADA, TECIDO CINZA, FIXA	S/ PATRIMÔNIO
12	CADEIRA ESTOFADA CORINO CINZA, FIXA	2166
13	LONGARINA 04 LUGARES EM TECIDO VERDE	32213
14	LONGARINA 04 LUGARES EM TECIDO VERDE	32272
15	CADEIRA ESTOFADA VERDE CLARO, FIXA	S/ PATRIMÔNIO
16	CADEIRA ESTOFADA VERDE, TECIDO, FIXA	31781
17	CADEIRA (DESMONTADA) APENAS FERRAGEM	32826
18	GAVETA (MESA NÃO LOCALIZADA)	30054
19	ENCOSTO DE CADEIRA	2266
20	CADEIRA ESTOFADA, TECIDO VERDE, COM RODINHAS	32268
21	CADEIRA FIXA	37657
22	CADEIRA FIXA	9017
23	CADEIRA FIXA	9020
24	CADEIRA FIXA	48785
25	CADEIRA GIRATÓRIA	48454
26	CADEIRA GIRATÓRIA	4495
27	MESA AUXILIAR ODONTOLÓGICA COM GAVETEIRO	3585
28	CARRO CURATIVO COM BALDE E BACIA 80X45X90	22062
29	VENTILADOR DE PAREDE ARGEMAX	22151
30	VENTILADOR ARGE COM PEDESTAL	32614
31	VENTILADOR DE PAREDE VENTISOL 50 CM	32854
32	VENTILADOR DE PAREDE VENTISOL 50 CM	32886
33	VENTILADOR DE PAREDE VENTISOL 50 CM	32919
34	VENTILADOR ARGE COM PEDESTAL BRANCO	33110
35	BEBEDOURO LIBELL PRESS BABY	33216
36	MICROONDAS PANASONIC BABY	33810
37	VENTILADOR DE PAREDE CEMAF 60CM OSCILANTE	50643
38	BEBEDOURO REFRIG. BAG 40 CONJ. INOX 220V	50859
39	VENTILADOR DE PAREDE VENTISOL	51400
40	VENTILADOR DE PAREDE VENTISOL	51414

41	VENTILADOR DE PAREDE VENTISOL	51417
42	VENTILADOR DE PAREDE VENTISOL	51418
43	VENTILADOR DE PAREDE VENTISOL	51430
44	VENTILADOR DE PAREDE VENTISOL	51433
45	VENTILADOR DE PAREDE VENTISOL	51439
46	VENTILADOR DE PAREDE VENTISOL	51448
47	VENTILADOR DE PAREDE TRON	57068

48	VENTILADOR DE PAREDE TRON	S/ PATRIMÔNIO
49	VENTILADOR DE PAREDE TRON	S/ PATRIMÔNIO
50	VENTILADOR DE PAREDE VENTIDELTA	S/ PATRIMÔNIO
51	VENTILADOR DE PAREDE VENTISOL	S/ PATRIMÔNIO
52	VENTILADOR DE PAREDE VENTISOL	S/ PATRIMÔNIO
53	VENTILADOR DE PAREDE VENTISOL	S/ PATRIMÔNIO
54	VENTILADOR DE PAREDE VENTISOL	S/ PATRIMÔNIO
55	VENTILADOR DE PAREDE VENTISOL	S/ PATRIMÔNIO
56	VENTILADOR DE PAREDE VENTISOL	S/ PATRIMÔNIO
57	VENTILADOR DE PAREDE	30963

Art. 2º - Os bens mencionados no artigo anterior foram avaliados pela comissão competente, que emitiu Laudo Circunstanciado de Avaliação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Boituva, 26 de novembro de 2020.

FERNANDO LOPES DA SILVA
Prefeito de Boituva/SP



PREFEITURA DE BOITUVA

Secretaria de Esportes, Juventude, Lazer e Cultura
Rua Antônio Galvão Pacheco, 236
Vila São Vicente de Paula – Tel.: (15) 3363-5950

PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES
EDITAL SECRETARIA DE CULTURA Nº 01/2020
LEI FEDERAL Nº 14.017 DE 29 DE JUNHO DE 2020
LEI ALDIR BLANC
SUBSÍDIO PARA ESPAÇOS CULTURAIS

A Prefeitura da Boituva, através da Secretaria de Esportes, Juventude, Lazer e Cultura, torna público que estarão PRORROGADAS até dia 30 de novembro de 2020 as inscrições para o Edital da Secretaria de Esportes, Juventude, Lazer e Cultura nº 01/2020 para seleção de espaços que poderão receber o subsídio mensal para manutenção de Espaços Culturais em conformidade com a Lei Federal nº 14.017 de 29 de junho de 2020, nomeada Lei Aldir Blanc.